



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



---

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

### Edital FFCLRP-SG 02/2021 de 02/07/2021 - referente a segunda etapa do "Exame de Transferência Externa USP - exclusivamente para o 1º semestre de 2022"

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Marcelo Mulato, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas gerais estabelecidas na Resolução CoG nº 8097/2021, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação desta Faculdade após a seleção para transferência interna, aprova o edital da **segunda etapa** para o **Processo de Transferência Externa** nesta Unidade:

#### 1. NÚMERO DE VAGAS PARA OS CURSOS:

Biblioteconomia e Ciência da Informação: **02 vagas**;

Ciências Biológicas: **02 vagas**;

Ciência da Computação: **01 Vaga**;

Física Médica: **07 vagas**;

Licenciatura em Química: **07 vagas**;

Matemática Aplicada a Negócios: **01 vaga**;

Pedagogia: **04 vagas**;

Psicologia: **01 vaga**;

Química Núcleo Geral: **13 vagas**;

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA

2.1 - A segunda etapa do exame de Transferência Externa USP, exclusivamente para o 1º semestre de 2022, aplica-se aos alunos classificados na pré-seleção da FUVEST, nos termos da Resolução CoG nº 8097/2021. Poderão se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano de 2021, em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP. Em observância ao § 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, no exame de Seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

2.1 - Conforme disposto no artigo 79 do Regimento Geral da USP, "os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável", devendo o interessado estar ciente que estará sujeito às adaptações curriculares necessárias.

#### 3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO SERVIÇO DE GRADUAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA

3.1 - Os pedidos de inscrições dos candidatos selecionados na pré-seleção da FUVEST deverão ser feitos, exclusivamente, no site da Faculdade, por meio do link <https://www.ffclrp.usp.br/graduacoes/transfext/>, no período das 8h (horário de Brasília) do dia **25/10/2021** até às 17h (horário de Brasília) do dia **26/10/2021**.



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



3.2 - No ato da inscrição, os interessados deverão anexar no link informado acima os seguintes documentos:

- a. atestado que comprove que o aluno está regularmente matriculado com a Instituição ou Unidade de origem;
- b. Documento de Identidade/RG;
- c. Histórico Escolar do curso de graduação de origem, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas;
- d. currículo circunstanciado (**exigência para o curso de Ciências Biológicas**);
- e. pontuação obtida no exame de pré-seleção realizado pela FUVEST. (**exigência para o curso de Psicologia**).
- f. comprovante de participação em projeto de pesquisa. (**exigência para o curso de Psicologia**)
- g. nota obtida pelo candidato na prova de seleção aplicada pela FUVEST (**exigência para o curso de Ciência da Computação**)
- h. Programas das disciplinas cursadas e aprovadas (somente para os cursos que exigem equivalências: **Ciência da Computação, Física Médica, Matemática Aplicada a Negócios, Química Bacharelado e Química Licenciatura**). Não serão aceitos programas sem código de autenticidade ou carimbo da faculdade de origem; o programa de cada disciplina deverá constar a mesma data da disciplina cursada no histórico escolar.

3.3 - Para comprovar a conclusão de estudos equivalentes ao Ensino Médio realizados no exterior os candidatos, brasileiros ou estrangeiros, deverão enviar declaração de equivalência desses estudos, que pode ser obtida junto a uma Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação. No ato da matrícula, esses candidatos deverão enviar, além da declaração mencionada, a cédula de identidade de estrangeiro, quando for o caso, o diploma ou certificado de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio e o histórico escolar, devendo os dois últimos estar devidamente autenticados por autoridade consular brasileira no país onde foi emitida a documentação.

3.4 - O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

3.5 - Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, ou qualquer outro meio.

3.6 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no(s) campo(s) específico(s) indicado(s) pelo sistema. A documentação deverá estar completa no momento de envio do pedido de inscrição, uma vez que não será admitida ao candidato a possibilidade de correção ou adição de documentos.

3.7 - A não entrega do documento exigido nas datas previstas poderá implicar a desclassificação do candidato.

3.8 - Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido. O candidato receberá, ao término do envio do pedido de inscrição no link indicado, o protocolo de inscrição com as informações pertinentes ao processo.

## 4. DAS NORMAS DO EXAME

Para os cursos que exigirem provas, elas serão realizadas no dia 08/11/2021 por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, obedecendo às normas específicas da Unidade para esta etapa.



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



## 4.1 - Normas para Transferência Externa do curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação

Os candidatos serão submetidos à prova escrita sobre conteúdos das disciplinas do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação, com duração de duas horas. Serão aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As seguintes considerações serão pontuadas para correção da prova: coesão e coerência textual, argumentação e conhecimento do conteúdo intelectual e temático pertinente ao escopo das questões.

A prova escrita será realizada pela modalidade de videoconferência sendo de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação. Será aplicada por docente ou técnico-administrativo da Universidade de São Paulo, FFCLRP, Departamento de Educação, Informação e Comunicação, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação do aplicador ou do candidato a prova será suspensa, se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, a prova será suspensa. Quando problemas técnicos interromperem a prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita. Todas as ocorrências deverão ser registradas pelo aplicador em relatório.

O link de acesso a videoconferência para realização da prova será enviado eletronicamente ao candidato. Durante o processo os candidatos deverão abrir a câmera e o microfone que devem permanecer abertos durante o todo o transcorrer da prova. Ao término os candidatos deverão encaminhar a prova antes da finalização da conexão para o endereço eletrônico [coordenacaobci@ffclrp.usp.br](mailto:coordenacaobci@ffclrp.usp.br) em um desses documentos: word, docx, doc ou pdf.

Havendo mais candidatos que vagas, será utilizado como critério de classificação, para os candidatos que preenchem as condições mínimas exigidas, a maior nota obtida na prova. Em caso de empate na classificação dos candidatos habilitados, o desempate será baseado no número de reprovações que constam nos históricos escolares e será considerado classificado o candidato com menor número de reprovações.

Conteúdo da prova:

1. Sociedade da Informação e Sociedade do Conhecimento
2. As Tecnologias de Informação e Comunicação e o Mundo Globalizado
3. Mediação da Informação
4. A Informação no Mundo Contemporâneo
5. Organização e Recuperação da Informação
6. Gestão da Informação e do Conhecimento

**Observação:** A bibliografia sugerida constará no edital de Transferência Externa do Curso Biblioteconomia e Ciência da Informação.

## Bibliografia – Prova de transferência externa para o BCI 2021

ALVARENGA, L. Representação do conhecimento na perspectiva da ciência da informação em tempo e espaço digitais. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação** [en linea] , 2003.

ARAÚJO, C. A. A. O conceito de informação na Ciência da Informação **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v.20, n.3, p. 95-105, set./dez. 2010

BAUMANN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CARVALHO, I. C. L.; KANISKI, A. L. A sociedade do conhecimento e o acesso à informação: para que e para quem? **Ci. Inf.**, Brasília, v. 29, n. 3, p. 33-39, set./dez. 2000



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



---

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v.1.

CUNHA, M. V. O papel social do bibliotecário. *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação* [en linea] 2003, (1. Semestre )

DAVENPORT, T.H. **Ecologia da informação**: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura. 2002.

FRANCELIN, M. M.; KOBASHI, N. Y. Concepções sobre o conceito na organização da informação e do conhecimento1. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 40 n. 2, p.207-228, maio/ago., 2011

KITCHIN, R.. Big Data, new epistemologies and paradigm shifts. *Big Data & Society*, april-june, p. 1-12, 2014.

PAIM, I. (Org.). *A Gestão da informação e do conhecimento*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

PONTES JUNIOR, J. ; CARVALHO, R. A.; AZEVEDO, A. W. Da recuperação da informação à recuperação do conhecimento: reflexões e propostas. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v.18, n.4, p.2-17, out./dez. 2013

SANTAREM SEGUNDO, J. E. Web semântica, dados ligados e dados abertos: uma visão dos desafios do Brasil frente às iniciativas internacionais. In: *Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – Enancib*, 16., 2015, João Pessoa. *Informação, memória e patrimônio: do documento às redes*. João Pessoa: Enancib, 2015.

WERTHEIN, J. A sociedade da informação e seus desafios. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio/ago. 2000

## 4.2 - Normas para Transferência Externa do curso de Ciências Biológicas

Os candidatos selecionados pela FUVEST na primeira fase do processo de Transferência Externa serão submetidos, no curso de Ciências Biológicas da FFCLRP USP, aos critérios de avaliação utilizados nas ETAPAS 1 e 2: "Etapa 1 – prova escrita" e "Etapa 2 - avaliação dos currículos documentados dos candidatos classificados na ETAPA 1".

Considerando a situação epidemiológica do Estado de São Paulo, a fase crítica de oferta de assistência do sistema de saúde (público e privado), a decisão do Centro de Contingência do Estado de São Paulo em colocar todos os Departamentos Regionais de Saúde (DRS) na fase vermelha e o Comunicado do GT USP para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico – GT PRAA - 22/03/21, sobre o retorno imediato do Plano USP para a fase de máxima restrição (Fase A), estando suspensas as atividades presenciais nos *Campi* da USP, excepcionalmente para esta edição do processo de Transferência Externa, a ser realizado no 2º semestre de 2021, a aplicação da prova escrita será feita em formato remoto *online* e pelas ferramentas *GoogleMeet* e *GoogleDrive*, conforme disposto a seguir:

### ETAPA 1 – Prova escrita - eliminatória

#### **Conteúdo:**

- Biologia da Célula; Organização da Célula Procariótica e Eucariótica;
- Biologia dos Organismos Animais, Plantas, Fungos, Algas, Protozoárias e Bactérias: Classificação, Organização Estrutural, Diversidade, Fisiologia e Reprodução.
- Biologia das Comunidades: Teorias e Mecanismos de Evolução; Dinâmica de Populações e de Comunidades.



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



---

## **Bibliografia:**

1) Alberts, B; Johnson, A; Lewis J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, A . Biologia molecular da célula – 4ª. edição Ed. Artmédicas, Porto Alegre, 2004.

**Capítulo 1** – Células e genomas - páginas 03 a 13

<https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4393>

**Capítulo 6** – O mundo do RNA e a origem da vida - páginas 365 a 371.

<https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4394>

2) Reece, J.B., et al. Biologia de Campbell, 10ª Edição, Artmed Editora S.A., Porto Alegre, 2015.

**Capítulo 6** - Uma viagem pela célula, páginas 93-123.

<https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4395>

**Capítulo 14** - Mendel e a ideia de Gene, páginas 267-288.

<https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4396>

3) Hill et al. 2012. Fisiologia Animal. 2. Edição. Editora Artmed.

**Capítulo 1** - Animais e Ambientes: Funções no Âmbito Ecológico – páginas 02 a 28.

<https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4397>

4) Freeman, S. Herron, J.C. 2009. Análise Evolutiva. 4º Edição. Artmed Editora. Porto Alegre, RS.

**Capítulo 16** - Mecanismos de especiação – páginas 605 a 637.

<https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4398>

5) Ricklefs, R.E. & Relyea, R. (2016) A Economia da Natureza (7ªEd.)

**Capítulo 14** - "Predação e Herbivoria" [31 páginas]. Editora Guanabara Koogan.

<https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=4399>

Observação: a referência bibliográfica para os conteúdos são textos básicos de Biologia, os quais foram selecionados por Professores do curso e pertencentes ao Departamento de Biologia da FFCLRP-USP. A bibliografia estará disponível aos interessados nos links informados.

## **Aplicação:** condições:

- a prova será aplicada por docente ou servidor técnico-administrativo do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FFCLRP USP;
- serão utilizadas as ferramentas *GoogleMeet* e *GoogleDrive*;
- durante todo o transcorrer da prova, os candidatos deverão manter as câmeras abertas e os microfones ligados;

---

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: [graduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:graduacao@listas.ffclrp.usp.br)

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



- será de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação;
- caso verificado problema técnico para a conexão e que impeça a adequada participação do aplicador ou do candidato, a prova será suspensa e deverão ser aguardados até 15(quinze) minutos para a solução; se a conexão não for restabelecida no prazo de até 15(quinze) minutos, a prova será suspensa;
- quando problemas técnicos interromperem a prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita pelo candidato; não haverá tempo extra para tal;
- todas as ocorrências deverão ser registradas pelo aplicador em relatório.
- o link de acesso à videoconferência para realização da prova será enviado eletronicamente e em até 30(trinta) minutos de antecedência do início da prova;
- os links individuais de acesso ao *GoogleDrive*, onde serão disponibilizadas as questões da prova, serão enviados eletronicamente aos candidatos no início da prova;
- à medida em que forem finalizando a prova, antes da finalização da conexão, os candidatos deverão baixar o arquivo, salvar com o respectivo nome completo e encaminhar o arquivo gerado para o endereço [coc-cb@ffclrp.usp.br](mailto:coc-cb@ffclrp.usp.br) em um dos formatos: word (doc ou docx) ou pdf. O candidato deverá aguardar o recebimento de mensagem eletrônica com a confirmação da CoC-CB que o arquivo da prova foi recebido e corresponde ao mesmo conteúdo constante no arquivo do *GoogleDrive*.

**Resultado:** serão considerados aprovados nesta etapa e, classificados para a Etapa 2, apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A aprovação dos candidatos será decorrente de seu desempenho na prova escrita e não haverá possibilidade de revisão de provas.

## **ETAPA 2 - Avaliação dos currículos documentados dos candidatos aprovados na ETAPA 1:**

As atividades curriculares a serem avaliadas estão relacionadas a seguir, às quais serão atribuídos diferentes pesos para o cômputo da nota de cada item.

### **Atividades curriculares consideradas na avaliação do currículo documentado:**

- Histórico Escolar atualizado até a data de entrega ao Serviço de Graduação da FFCLRP USP, constando a média ponderada do candidato;
- Número de adaptações necessárias frente ao curso de Ciências Biológicas;
- Realização de estágio de Iniciação Científica em Ciências Biológicas;
- Participação como aluno regular em cursos de extensão;



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



- 
- Participação como aluno regular em cursos de aperfeiçoamento;
  - Participação como ouvinte em reuniões científicas;
  - Bolsas de estudo recebidas;
  - Participação efetiva em reuniões científicas na área de Biologia, com apresentação de trabalhos;
  - Monitoria em Ciências Biológicas.

**Resultado:** serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos cuja média ponderada final das notas das atividades curriculares seja igual ou superior a 5 (cinco) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**Conclusão do Processo de Transferência Interna:** os candidatos serão classificados considerando-se a média aritmética simples da nota final da prova escrita (ETAPA 1) e da nota das atividades curriculares (ETAPA 2) e serão considerados APROVADOS aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 5,0(cinco). No caso de empate, será considerada a média ponderada do Histórico Escolar. A aprovação da transferência não implica em concessão de equivalência de disciplinas, o que deverá ser solicitado de acordo com as normas regimentais.

#### 4.3 - Normas para Transferência Externa do curso de Ciência da Computação

Considerando a situação epidemiológica crítica da pandemia da Covid-19 no Brasil e, particularmente, no Estado de São Paulo, as normas para transferência externa do curso de Ciência da Computação da FFCLRP incluirão, excepcionalmente no ano de 2021, a aplicação de provas de forma on-line (caso seja necessário), como especificado a seguir.

Os candidatos terão seu histórico escolar submetido a análise pela Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (CoC-BCC).

**Artigo 1º** - São considerados candidatos as pessoas que foram selecionadas pela FUVEST, em prova específica para transferência entre cursos.

**Artigo 2º** - Como condições para a transferência externa, o candidato deverá:

**Parágrafo 1º** - Apresentar menos de 40% de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem.

**Parágrafo 2º** - Obter equivalência em, pelo menos, duas das seguintes disciplinas, pertencentes ao curso de Ciência da Computação:

5950106 – Cálculo Diferencial e Integral I

5952035 – Vetores, Matrizes e Geometria Analítica

5910195 – Física Básica I

5954001 – Introdução à Computação I

5954006 – Introdução à Computação II

5954007 – Linguagens e Paradigmas de Programação

5954009 – Algoritmos e Estruturas de Dados I

5954008 – Organização de Computadores Digitais

**Inciso I.** A equivalência será analisada pela Comissão de Equivalência de Disciplinas instituída pelo Departamento de Computação e Matemática (DCM) da FFCLRP/USP. A referida comissão seguirá o





# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Regulamento para Equivalência de Disciplinas do DCM, vigente na data deste edital, que se encontra no seguinte link:

[https://dcm.ffclrp.usp.br/sobrenos\\_regrasenormas.php](https://dcm.ffclrp.usp.br/sobrenos_regrasenormas.php)

**Inciso II.** As provas mencionadas no Regulamento para Equivalência de Disciplinas do DCM serão realizadas de forma on-line, via Google Meet, e serão gravadas.

**Artigo 3º** - Os candidatos serão classificados de acordo com o número de disciplinas dispostas no Parágrafo 2º do Artigo 2º para as quais forem obtidas equivalências.

**Parágrafo 1º** - Havendo empate no número de disciplinas equivalentes, o desempate será de acordo com a nota obtida pelo candidato na prova de seleção aplicada pela FUVEST.

**Parágrafo 2º** - Caso ainda persista o empate depois de aplicado o disposto no Parágrafo 1º deste Artigo, o desempate será de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas dispostas no Artigo 1.º para as quais houve equivalência. Para as disciplinas em que houver aplicação de provas, serão consideradas as notas obtidas nas provas.

**Parágrafo 3º** - Caso ainda persista o empate depois de aplicado o disposto no Parágrafo 2º deste Artigo, o desempate será de acordo com a média aritmética ponderada pelo número de créditos (15 horas aula) das notas em todas as disciplinas cursadas pelo candidato, constantes de seu histórico escolar.

#### 4.4 - Normas para Transferência Externa do curso de Física Médica

Os candidatos selecionados pela FUVEST terão o histórico escolar completo (incluindo reprovações) submetido a exame, no Departamento de Física da FFCLRP, realizado pela Comissão Coordenadora do Curso (CoC).

**Artigo 1.** Como condição para transferência, o candidato deverá:

**Parágrafo Primeiro.** Obter equivalência em, pelo menos, três das seguintes disciplinas:

5950257 – Programação de Computadores;

5950165 – Vetores e Geometria Analítica;

5950106 – Cálculo Diferencial e Integral I;

5950202 – Cálculo Diferencial e Integral II;

5930230 – Química Geral III;

5910166 – Física I – Mecânica;

5910174 – Física Experimental – Mecânica.

**Parágrafo Segundo.** Apresentar menos de 50% de reprovações nas disciplinas cursadas na Instituição de origem.

**Artigo 2.** Obedecida as condições exigidas no **Artigo 1.**, serão analisadas outras equivalências com disciplinas obrigatórias da estrutura curricular do Curso de Física Médica.

**Artigo 3.** A equivalência de disciplinas será dada de acordo com as seguintes regras:

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

e-mail: [graduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:graduacao@listas.ffclrp.usp.br)

Fones: (16) 3315.3674 – 3315.3677 – 3315.4673 – 3315.4674 – 3315.0086

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP





# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



**Parágrafo Primeiro.** A equivalência entre disciplinas cursadas fora do Departamento de Física da FFCLRP-USP e as disciplinas do curso de Física Médica será concedida desde que sejam satisfeitos os seguintes critérios:

**Inciso 1.** A disciplina cursada tenha carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente.

**Inciso 2.** O conteúdo programático da disciplina cursada corresponda a, pelo menos 75% do conteúdo programático da disciplina correspondente.

**Inciso 3.** A relação entre carga horária e conteúdo das(s) disciplina(s) cursada(s) e da disciplina cuja equivalência está sendo solicitada deve ser cumprida. O conteúdo com caráter experimental é considerado diferente daquele com caráter teórico.

**Inciso 4.** Quando a disciplina tiver sido cursada fora da USP, o aluno poderá ser submetido a exame versando sobre o conteúdo programático da disciplina da USP-RP elaborada pelo departamento responsável pela disciplina. A aprovação em tal exame dar-se-á com nota igual ou superior a cinco.

**Inciso 5.** Na eventualidade de restrições de atividades presenciais na universidade, o exame para equivalência referido no inciso 4 deverá ser realizado remotamente através de salas virtuais criadas no Google Meet pelos professores que aplicarão as provas. Haverá uma sala virtual para cada candidato em cada prova, enquanto que todas as reuniões deverão ser gravadas. As provas poderão ter conteúdo escrito e/ou oral. Os candidatos eventualmente habilitados para realização das provas deverão ser informados, por meio eletrônico, sobre como e quando acessar as salas virtuais bem como o conteúdo e modo de aplicação da mesma.

**Parágrafo Segundo.** A critério da CoC, os candidatos poderão ser chamados para entrevista.

**Artigo 4.** Os candidatos serão classificados de acordo com o número total de disciplinas em que foram obtidas equivalências.

**Parágrafo Primeiro.** Havendo empate no número de disciplinas equivalentes, o desempate será de acordo com a nota obtida no exame da FUVEST, persistindo ainda empate, será de acordo com a média aritmética das notas de todas as disciplinas para as quais obtiveram equivalência.

## 4.5 - Normas para Transferência Externa do curso de Matemática Aplicada a Negócios

Considerando a situação epidemiológica crítica da pandemia da Covid-19 no Brasil e, particularmente, no Estado de São Paulo, as normas para transferência externa do curso de Matemática Aplicada a Negócios incluirá, excepcionalmente no ano de 2021, a aplicação de provas de forma on-line (caso seja necessário), como especificado abaixo.

Os candidatos selecionados pela FUVEST terão o histórico escolar analisado pela Comissão Coordenadora do Curso (CoC-MAN).

**Artigo 1º.** Como condição para transferência externa o candidato deverá:



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



---

**Parágrafo primeiro.** Obter equivalência em, pelo menos, duas das seguintes disciplinas:

5952001 – Cálculo Diferencial e Integral I

5952002 - Cálculo Diferencial e Integral II

5952035 – Vetores, Matrizes e Geometria Analítica

5952010 - Introdução a Computação I

5952013 - Introdução à Probabilidade e Estatística I

**Inciso I.** A equivalência será analisada pela Comissão de Equivalência de Disciplinas instituída pelo Departamento de Computação e Matemática (DCM). A referida comissão seguirá o Regulamento para Equivalência de Disciplinas do DCM/FFCLRP/USP, vigente na data deste edital, que se encontra no seguinte link: [https://dcm.ffclrp.usp.br/sobrenos\\_regrasnormas.php](https://dcm.ffclrp.usp.br/sobrenos_regrasnormas.php).

**Inciso II.** As provas mencionadas no Regulamento para Equivalência de Disciplinas do DCM/FFCLRP/USP serão realizadas de forma on-line, via Google Meet, as quais serão gravadas.

**Inciso III.** Ao final de cada prova on-line, caso o professor que aplicará a prova entenda que seja necessário, poderá realizar uma arguição com o candidato. Esta arguição poderá influenciar na nota final da prova on-line.

**Parágrafo segundo.** Apresentar menos de 50% de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem.

**Artigo 2º.** Os candidatos serão classificados de acordo com o número de disciplinas em que forem obtidas equivalências, dispostas no Artigo 1.

**Parágrafo primeiro.** Havendo empate no número de disciplinas equivalentes, o desempate será dado de acordo com a média aritmética das notas das disciplinas para as quais obtiveram equivalência, sendo que, para as situações em que houverem provas on-line aplicadas, serão consideradas as notas obtidas nas mesmas.

A critério da Comissão Coordenadora do Curso, os candidatos poderão ser chamados para entrevista on-line, via Google Meet.

A sala virtual para cada candidato para prova e/ou entrevista será informada por e-mail.

## 4.6 - Normas para Transferência Externa do curso de Pedagogia

Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter passado pela pré-seleção da FUVEST.

Os(as) candidatos(as) serão submetidos à prova escrita sobre temas relativos à Educação Básica, com duração de duas horas. Serão classificados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova escrita será realizada na modalidade de videoconferência sendo de integral responsabilidade, do(a) candidato(a), a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet, adequados para sua participação. Será aplicada por docente ou técnico-administrativo da Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Educação, Informação e Comunicação. Caso verificado algum problema técnico que impeça a adequada participação do(a) aplicador(a) ou do(a) candidato(a), a prova poderá ser suspensa. Se a conexão for interrompida e não for restabelecida, no prazo de trinta minutos, a prova poderá ser suspensa. Caso problemas técnicos interromperem a prova, por menos de trinta minutos, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema ou, havendo impossibilidade de retomada, a prova deverá ser integralmente refeita. Todas as ocorrências deverão ser registradas pelo(a) aplicador(a) em relatório escrito.



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



O link de acesso para realização da prova será enviado eletronicamente. Durante todo o período de realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão deixar aberto a câmera e o microfone. Estes deverão permanecer abertos durante o todo o transcorrer da prova. Ao término, os(as) candidatos(as) deverão encaminhar a prova antes da finalização da conexão para o endereço eletrônico [coordenacaopedagogia@usp.br](mailto:coordenacaopedagogia@usp.br) em um documento formatado em uma dessas extensões: .docx, .doc ou .pdf.

Caso haja mais candidatos(as) do que vagas, será utilizado, como critério de classificação, a maior nota obtida na prova. Em caso de empate, o critério de classificação será realizado por meio de análise do histórico escolar, considerando prioritário, o maior número de equivalências em disciplinas do curso.

**Observação:** A bibliografia sugerida constará no edital de Transferência Externa do Curso de Pedagogia.

## **BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA- CURSO DE PEDAGOGIA**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20/12/1996. **Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB).**

BRASIL, CNE. **Lei nº 12.796**, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. 2013.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25/06/2014. **Plano Nacional de Educação (2014-2024).**

FREITAS, L. C. de Três Teses sobre as reformas empresariais da educação: perdendo a ingenuidade. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 99, p.137-153, maio-ago, 2016. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622016000200137&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622016000200137&script=sci_abstract&lng=pt) Acesso em: 20/04/2018.

OLIVEIRA, R. P.; ARAÚJO, G. C. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Rev. Bras. Educ.** n. 28. Rio de Janeiro Jan./Apr. 2005.

## **4.7 - Normas para Transferência Externa do curso de Psicologia**

### **Critérios de seleção:**

Os interessados na vaga do Curso de Psicologia deverão ter vínculo com curso de Psicologia devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) da USP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).

### **Fase eliminatória:**

Serão eliminados os candidatos:

- 1) Que não tenham concluído pelo menos 2 semestres do curso na IES de origem, comprovado no ato da inscrição;
- 2) Cujos número de reprovações ultrapasse 10% (dez por cento) do conjunto de disciplinas apresentado no histórico escolar.

### **Fase classificatória:**

Os candidatos serão classificados segundo a pontuação obtida no exame de pré-seleção realizado pela FUVEST, em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas.

Os critérios de desempate serão:

- (1) aluno da USP terá preferência sobre os de outras IES (Regimento Geral da USP, art. 78, § 2º),



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



- 
- (2) aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas no seu curso de origem,
  - (3) aluno que tiver a maior média, com reprovações,
  - (4) aluno que tiver participação em projeto de pesquisa com bolsa,
  - (5) aluno que tiver participação em projeto de pesquisa sem bolsa.

#### **4.8 - Normas para Transferência Externa para os Cursos de Bacharelado em Química 59023-Núcleo Geral Habilitação 100 e Curso de Licenciatura em Química.**

Os candidatos aprovados para a segunda fase do processo de transferência externa para os cursos de raduação do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, deverão comprovar, através do histórico escolar, aprovação nos seus cursos de origem, em disciplinas que sejam equivalentes às relacionadas abaixo:

- Química Geral – código 5930231, Fundamentos de Química Experimental – código 5930217, Cálculo Diferencial e Integral I – código 5950106 e Física I – código 5910235, para o Bacharelado em Química.
- Química Geral – código 5930231, Fundamentos de Química Experimental – código 5930217 e Física I – código 5910235, podendo esta última ser substituída pela disciplina Cálculo Diferencial e Integral I – 5950106, para a modalidade de Licenciatura em Química.

Sendo o número de candidatos, aprovados na pré-seleção da Fuvest e que satisfazem essa condição, inferior ao número de vagas disponíveis para cada curso, todos os candidatos serão considerados habilitados, desde que apresentem a documentação dentro do prazo estabelecido.

Havendo mais candidatos que vagas, todos os candidatos aprovados na pré-seleção da Fuvest e que preenchem as condições mínimas exigidas, deverão:

1. submeter-se a uma prova escrita, baseada no programa da disciplina Química Geral – código 5930231, para as transferências para as modalidades do Bacharelado em Química e Licenciatura em Química. Os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) preencherão as vagas segundo critério classificatório com base nas notas obtidas. 1.1. o disposto no § 2º do artigo 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. *No exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;*
- 1.2. a média aritmética das notas de todas as disciplinas efetivamente cursadas, segundo a análise dos históricos escolares, obedecendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade:

Em caso de empate na classificação dos candidatos habilitados, o desempate será baseado nos critérios abaixo:

- a) nenhuma reprovação;
- b) 1 (uma) reprovação;
- c) 2 (duas) reprovações e assim sucessivamente.

1.3. o menor número de adaptações curriculares necessárias, após análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na instituição de origem e as disciplinas dos cursos de Química, acima mencionados, nos termos do disposto no artigo 79 do Regimento Geral da USP.



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



- 2.1. a prova online será aplicada via Google Forms e o link será disponibilizado aos candidatos no horário de início da prova.
- 2.2. durante a execução da prova, os candidatos participarão de uma reunião por Google Meet e deverão ficar com a câmera ligada ao longo de todo o processo;
- 2.3. a fim de possibilitar que a imagem do candidato fique disponível para acompanhamento dos Docentes responsáveis pela aplicação da avaliação, ao longo de todo o processo, não será permitido que o candidato realize a prova através de celular ou tablete, devendo utilizar microcomputador ou notebook para a realização da prova;
- 2.4. a reunião por Google Meet será gravada e utilizada para confirmar a presença;
- 2.5. os Docentes responsáveis pela aplicação da avaliação estarão presentes na reunião por Google Meet durante todo o tempo da prova;
- 2.6. caso ocorra algum problema de conexão com a internet do candidato durante a realização da prova, o candidato terá o prazo de no máximo 15 minutos para se reconectar com a internet e esse tempo será acrescido no final;
- 2.7. durante a realização da prova, não será permitido ao candidato utilizar outros aparelhos eletrônicos (exceto calculadora).
- 2.8. a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da prova (reunião do Google Meet e acesso ao Google Forms) é proibida, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2. Em caso de impossibilidade de realização da prova escrita de forma presencial, como por exemplo a atual situação epidemiológica do Estado de São Paulo, a qual encontra-se na fase vermelha e do Plano USP na fase de máxima restrição (Fase A), ou qualquer outra situação similar que impeça a aplicação da prova de forma presencial, a prova será aplicada **de forma remota**, conforme descrito abaixo:

Em caso de empate na classificação dos candidatos habilitados, o desempate será baseado nos critérios já elencados acima, descritos nos itens 1.1 até 1.3.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1 - O resultado final, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia 19/11/2021, no site [www.ffclrp.usp.br](http://www.ffclrp.usp.br) (menu: "Graduação", "Ingresso") e por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.
- 5.2 - Para revisão de prova ou recurso, o prazo será de 48 horas após a publicação do resultado final. O pedido deverá ser encaminhado pelo interessado ao e-mail [graduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:graduacao@listas.ffclrp.usp.br).
- 5.3 - O atestado de vaga do candidato aprovado poderá ser solicitado pelo interessado, a partir de 22/11/2021, pelo e-mail [graduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:graduacao@listas.ffclrp.usp.br).

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 - Os candidatos aprovados na segunda etapa do exame de Transferência Externa receberão um e-mail do Serviço de Graduação com os procedimentos para realização da matrícula virtual que acontecerá no dia 09/12/2021, das 9h às 16h (horário de Brasília). Deverão ser anexados, no processo virtual de matrícula, cópias digitais dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. CPF;



# Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre

14040-901 – Ribeirão Preto – SP



---

c. Título de eleitor;

d Documento militar para os candidatos do sexo masculino;

e. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar;

f. atestado que comprove o vínculo do aluno com a Instituição ou Unidade de origem **recente**;

g. Histórico Escolar do curso de graduação de origem atualizado, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas.

6.2 - A não realização dos procedimentos da matrícula no referido dia implicará na desclassificação do candidato do processo.

6.3 - Não serão aceitas entregas parciais de documentos. A falta de um dos documentos exigidos no período de matrícula poderá implicar a desclassificação do candidato.

6.4 - Em caso de não preenchimento das vagas de algum dos cursos na primeira chamada, os candidatos aprovados serão convocados para matrícula na ordem de classificação.

7. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Unidade.

Diretoria, 02 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Marcelo Mulato**

Diretor